



De convênios malsucedidos ao desmonte disfarçado: A história da EJA em Macaé no âmbito municipal

From unsuccessful agreements to disguised dismantling: The history of adult education (EJA) in Macaé at the municipal level

Julio Cesar de Moura Dias¹
Julia Herdy Lopes Dias²

Resumo: Neste texto trazemos um recorte de nossa pesquisa desenvolvida durante o curso de Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Buscamos responder à questão: Como se deu o percurso da EJA no âmbito da rede municipal de Macaé e sua história ao longo de 16 anos? Que se justifica a partir das dificuldades encontradas e do constante processo de desmonte da EJA no município pesquisado. Utilizamos como metodologia a narrativa autobiográfica de um dos autores que vivenciou este processo como professor de artes do Colégio Municipal Pedro Adami. Além da legislação em vigor, utilizamos autores que tratam da EJA ou fazem uma análise conjuntural, como Saviane, Fávero, entre outros.

Palavras-chave: EJA Macaé. Colégio Municipal Pedro Adami. Desmonte da EJA. Defesa da EJA.

Abstract: This paper presents an excerpt from our research conducted during the Master's program in Education at the Graduate Program in Education at the Federal Fluminense University. We aim to answer the question: How has the trajectory of Adult Education (EJA) within the municipal network of Macaé evolved over 16 years? This question arises from the difficulties encountered and the ongoing process of dismantling EJA in the municipality under study. Our methodology involves the autobiographical narrative of one of the authors who experienced this process as an arts teacher at the Pedro Adami Municipal School. In addition to the current legislation, we draw on authors who discuss EJA or provide a situational analysis, such as Saviane and Fávero, among others.

Keywords: EJA Macaé. Pedro Adami Municipal School. Dismantling of EJA. Defense of EJA.

1 Introdução

Pretendemos, com este artigo, apresentar, através da história da EJA no município de Macaé, o desenvolvimento desta modalidade de ensino, principalmente a partir dos anos 2000, à sua decadência e ao processo de desmonte promovido por todas as esferas de poder. Objetivando assim demonstrar alguns desafios enfrentados por esta modalidade de ensino para permanecer atendendo aqueles que não tiveram acesso à educação pelos mais diversos motivos.

Utilizamos como metodologia a narrativa autobiográfica, pois segundo Freitas e Galvão (2007, p.220):

O recurso à narrativa autobiográfica inscreve-se na ideia de que, ao narrarmos episódios com significado, os analisaremos de uma forma contextualizada, tentando que essa análise ponha em evidência

¹ Universidade Federal Fluminense – Programa de Pós-Graduação em Educação • Niterói, RJ — Brasil • ✉ juliocmdias1970@gmail.com • ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8212-0190>

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Faculdade de Formação de Professores • São Gonçalo, RJ — Brasil • ✉ juliahldias2002@gmail.com • ORCID <https://orcid.org/0009-0000-8837-9614>

emoções, experiências ou pequenos fatos marcantes, dos quais antes não nos tínhamos apercebido.

Assim, como professor do ensino fundamental do Município de Macaé que vivenciou e participou ativamente de todo o percurso apresentado neste artigo, buscamos responder a seguinte questão de pesquisa: Como se deu o percurso da EJA no âmbito da rede municipal de Macaé e sua história ao longo de 16 anos, da implementação às tentativas de desmonte, a resistência da comunidade escolar, a luta pela manutenção da EJA e do direito à educação?

2 O direito à educação

Se observarmos o art. 205 da Constituição Federal de 1988³, vemos que este garante, de forma igualitária, que a educação é um direito de todos. E todas as esferas do poder público, incluindo o município de Macaé, tem o dever constitucional de atender aos estudantes jovens, adultos e idosos que buscam formação escolar. Porém, ao contrário, percebemos um desestímulo a que estes ocupem seus lugares nas salas de aula na EJA. Freire (1967) nos indica que esta situação pode ser algo cultural e generalizado.

Mas, infelizmente, o que se sente, dia a dia, com mais força aqui, menos ali, em qualquer dos mundos em que o mundo se divide, é o homem simples esmagado, diminuído e acomodado, convertido em espectador, dirigido pelo poder dos mitos que forças sociais poderosas criam para ele. Mitos que, voltando-se contra ele, o destroem e aniquilam. É o homem tragicamente assustado, temendo a convivência autêntica e até duvidando de sua possibilidade. (FREIRE, 1967, p. 44)

A superação desta condição só acontece quando estes se conscientizam de seus direitos e que a educação é um dever do estado previsto em lei⁴ e não um ato de generosidade por parte da administração pública, que lhes possa ser tirado a qualquer momento (FREIRE, 1987).

Favero e Semeraro (2011) defende que, para compreendermos a EJA é preciso entendermos o que é política pública na EJA. Assim, o autor nos chama a atenção que políticas públicas não se limitam apenas as ações desenvolvidas pelo ente público.

Normalmente políticas públicas são compreendidas como ações realizadas pelo Estado através de mecanismos diversos que podem variar desde planos, programas e projetos, até incentivos ou inibições. Desta perspectiva, o que melhor expressa esses mecanismos é o aparato jurídico, representado por leis e normas. É mais correto, no entanto, entender políticas públicas como uma junção das iniciativas do Estado ou melhor, da sociedade política com as ações e pressões da sociedade civil organizada, que se dirigem ao Estado para exigir a garantia de direitos ou implementá-los por meio de outras alternativas. (FAVERO e SEMERARO, 2011, p. 29).

Assim, a atuação da sociedade civil é fundamental para garantir o desenvolvimento e a continuidade da EJA. Porém esta vem, ao longo dos anos, sendo desarticulada, mesmo após a

³ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

⁴ Diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 123)

constituição de 1988 (Art. 205) e a LDB (Art. 37 § 2º) que coloca sobre o poder público a responsabilidade de facilitar e viabilizar o acesso e a permanência na EJA

Freitas (2013, p. 44 e 45) observa que estes estudantes matriculados na EJA se distinguem dos estudantes da educação básica com idade inferior a 15 anos, pois estes já tiveram alguma vivência na escola e que, por algum motivo, em um determinado momento tiveram que abandonar os estudos. Acrescentamos aqui os estudantes que obtêm sucessivas reprovações e conseqüentemente ficam defasados na idade/série, ao alcançarem a idade de 15 anos, são "convidados" a migrar para a EJA. Sobre este assunto, Favero e Semeraro (2011, p.37), comenta que:

Alguns sistemas municipais, em particular, desde a vigência da lei n. 5692/71, têm sido obrigados a alargar o atendimento nas escolas de jovens e adultos, de um lado, para adolescentes que são “expulsos” do ensino regular por serem maiores de 14 anos, limite da obrigatoriedade do atendimento no Ensino Fundamental, de outro, para idosos que procuram a escola para completar sua formação escolar ou até para iniciá-la, algumas vezes.

Esta migração tomou tal proporção que imaginar uma turma de EJA composta somente por adultos e idosos não tem correspondido a realidade, pois hoje podemos afirmar que existe um processo de juvenilização da EJA.

Ventura (2016) nos apresenta a discussão acerca da diminuição de matrículas na EJA no Estado do Rio de Janeiro, pois comparando os dados obtidos com o censo 2010 e os números de estudantes matriculados na EJA no mesmo ano, a autora percebeu que grande parte do que ela trata como demanda potencial, isto é, pessoas com idades superiores a 18 anos e que não completaram o ensino médio, não estavam matriculadas, ou seja, estavam fora da escola.

Nesse cenário recente de queda generalizada de matrículas na EJA, de acordo com o INEP/Censo Escolar, entre 2010 e 2014, é possível notar a redução do número de matrículas - reunindo Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA - em 94% das cidades do Estado, o que equivale a dizer que houve diminuição em 87 dos 92 municípios existentes. (VENTURA, 2016, p. 28)

Ainda sobre esta pesquisa constata-se que em alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro (11) não haviam, no período pesquisado, nenhum estudante matriculado na EJA. Alguns encerraram as matrículas e outros nem chegaram a oferecer. Há também a situação em que por falta de atendimento da rede estadual de ensino, alguns municípios tiveram que assumir a EJA de ensino médio. O município de Macaé está entre eles, pois embora hoje este número tenha se reduzido drasticamente e no âmbito municipal somente o CMPA ofereça a EJA de ensino médio (dados obtidos em nossa pesquisa).

Consideramos que, pelo conjunto de estudantes da EJA ser composto em sua grande maioria pelas parcelas mais pobres e/ou menos favorecidas da nossa sociedade, este descaso histórico não está desvinculado de uma orientação política e ideológica que tem como alvo a classe trabalhadora.

A vinculação da EJA às frações empobrecidas da classe trabalhadora explica a sua tradição histórica: secundarizada na política educacional, ações paralelas ao sistema regular de ensino, alvo de políticas descontínuas e de iniciativas aligeiradas; circunscritas à precariedade e

à provisoriedade, vinculadas à preparação para o mercado de trabalho (RUMMERT e VENTURA, 2007, p. 31).

Assim, ao observarmos os estudantes jovens, adultos e idosos matriculados na EJA, nos deparamos com indivíduos que, quase sempre, durante todo o seu percurso de vida tiveram seu direito de estudar cerceado por uma sociedade que exclui e ao mesmo tempo que desenvolve ações descontinuadas, pontuais e pouco objetivas.

3 No início os convênios com as Organizações Não Governamentais (ONGs)

Inicialmente, a modalidade EJA em Macaé, tanto para o ensino fundamental como para o médio, só era ofertada pelas escolas da rede estadual, principalmente nas unidades localizadas na região central do município.

Somente em 2003, com a aprovação da deliberação 001/2003 do Conselho Municipal de Educação de Macaé (CME), esta modalidade passou a ser oferecida nas unidades da rede municipal de ensino.

Esta deliberação fixou as normas para funcionamento de curso de Educação de Jovens e Adultos, assim, em 2004, através de um convênio com a Organização Não Governamental (ONG) VIVA RIO, foi cedido espaços, nas dependências das escolas, para instalação das primeiras turmas de EJA de ensino fundamental através do Projeto Telecurso Comunidade Viva Rio. Nesta proposta os estudantes completavam todo o ensino fundamental em um ano. Entretanto, por falta de organização administrativa por parte da ONG VIVA RIO, que gerou problemas na certificação dos estudantes, esta parceria foi desfeita no final do mesmo ano⁵.

Em 2004 se deu um novo convênio, agora com o SESI, através do programa SESI EDUCA. Novamente as escolas cederam as salas ao SESI, que instalou turmas de ensino médio da EJA. Assim como no anterior, neste programa os estudantes concluíam todo o ensino médio em um ano. No início do ano de 2005, com a troca de governo, esta parceria também foi desfeita⁶.

O município passou a gerir a EJA a partir de 2006, quando implantou, no sistema de “ciclos”⁷ o ensino fundamental 1, 2, e no sistema de “fases”⁸ o ensino médio, nas escolas municipais, utilizando assim, os espaços, os professores e a administração das próprias escolas.

Como algumas escolas ainda ofereciam ensino regular noturno, estes foram gradativamente (uma série por ano) desativados e substituídos pela EJA. Este processo foi iniciado em 2004, e em 2007 no turno da noite das escolas municipais só havia oferta de turmas de fundamental 1 e 2 na modalidade EJA.

Em 2018 houve uma grande mudança na estrutura da EJA quando foi aprovada a Deliberação CME 002/2018 que alterou o Art.2º da deliberação 001/2003 e criou a Nova EJA Semestral a partir de 2019, houve, assim, uma mudança não só de nomenclatura das séries, que deixaram de ser “ciclos” e passaram a ser “etapas”, mas, principalmente na dinâmica temporal da EJA no ensino fundamental, que deixou de ser anual para se tornar semestral, com exceção da Etapa I (alfabetização) que permaneceu anual.

⁵ Não localizamos a documentação sobre este convênio, apenas uma cópia do projeto não datado.

⁶ Não há documentação sobre este convenio.

⁷ Neste sistema o aluno cursava o equivalente a 2 séries em um ciclo que eram anuais.

⁸ Neste sistema o aluno cursava o equivalente a uma série do ensino médio em 6 meses. Assim as “fases” eram semestrais.

Segundo dados da SEMED⁹, em 2019 a EJA era ofertada em 17 escolas municipais atendendo cerca de 3 mil estudantes. Destas escolas apenas 3 estão localizadas na região serrana do município, entre elas o CMPA, que é o único da rede municipal que ainda oferecia turmas de ensino médio, isto é, as “fases”.

4 Erguendo muros físicos e virtuais: A história do Colégio Municipal Pedro Adami

Na história da EJA em Macaé, o CMPA é protagonista. Por estar localizado no maior distrito da região serrana do município, distante do centro administrativo cerca de 40 quilômetros, todas as iniciativas tomadas pela SEMED eram ao mesmo tempo implantadas na região central do município e no CMPA.

Assim, iniciamos uma pesquisa nos documentos e fotos arquivados na secretaria da escola e que foram disponibilizados para pesquisa pela diretora geral do CMPA, além das informações fornecidas por ex-alunos e funcionários que estiveram na instituição ao longo dos anos.

O CMPA foi criado em abril de 1992¹⁰, mas sua história começa antes mesmo da construção do prédio quando em 1988 houve a implantação do 2º segmento do ensino fundamental no turno da noite na então Escola Estadual Córrego do Ouro, que passou a compartilhar o prédio. Como a maioria dos estudantes tinham idades inferiores há 15 anos, foi necessária uma autorização do juizado de menores para que pudessem frequentar o ensino noturno.

Esta turma concluiu o ensino fundamental em 1991 (Figura 1)¹¹ e sua formatura foi tão significativa que contou com a presença do Prefeito, da Secretária de Educação e alguns vereadores do município, pois representou um avanço no campo da educação para a comunidade e abriu as portas para o ensino fundamental II e para o ensino noturno.

Figura 1: Turma de estudantes concluintes do Ensino Fundamental de 1991



Fonte: Arquivo pessoal das ex-alunas do CMPA

⁹ Disponível em <http://www.macaee.rj.gov.br/conteudo/leitura/titulo/crescimento-economico>, acesso em 10 de outubro de 2019

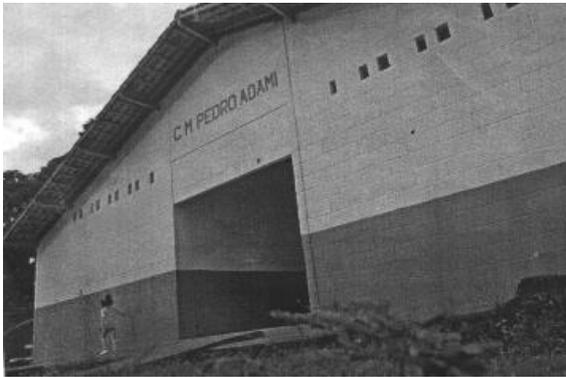
¹⁰ Criação da Escola, Lei municipal 1341/92 e transformado em Colégio no Decreto municipal nº 025/95

¹¹ Muitos, hoje, são funcionários, professores, diretoras de escola, inclusive do próprio CMPA.

No ano seguinte (1992), com a construção do CMPA, todos foram transferidos para o novo prédio. Como a obra só foi finalizada em abril, durante os meses iniciais a escola funcionou em um espaço cedido pela 1ª Igreja Batista de Córrego do Ouro.

Figura 2: Parede Lateral e Fachadas em diferentes épocas.

(1)



(2)



(3)



(4)



Fonte: Arquivo CMPA

De acordo com as fotos apresentadas acima, no sentido horário, podemos verificar em (1) a parede lateral da escola, voltada para a rua principal na época de sua inauguração. Destacamos que neste período ainda não havia muros que a separasse da rua. Nas demais fotos (2 a 4), já é possível verificar a implementação de muro, que foi sendo aumentado gradativamente, ao longo das décadas. Conjecturamos que pode ser interpretado como um certo distanciamento desta unidade escolar de sua comunidade.

A Escola Estadual Córrego do Ouro continuou com as turmas de 1º segmento do ensino fundamental e foi municipalizada em 1995, passando a se chamar Escola Estadual Municipalizada Córrego do Ouro¹².

Analisando os mapas estatísticos¹³ de todos os seus anos de atuação, isto é, de 1992 em diante, e tendo como base o mês de fevereiro, podemos verificar que desde o início de suas atividades (e até mesmo antes), o CMPA apresenta uma vocação para a educação voltada para jovens e adultos, pois, logo no primeiro ano de funcionamento, foram oferecidas todas as séries

¹² Como não há documentação sobre este período, estes fatos foram observados por fotos da época e dados coletados com ex-alunos e/ou funcionários.

¹³ Disponibilizados pela secretaria do CMPA

de ensino regular no 3º turno, com turmas de 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série do ensino fundamental, enquanto que no 2º turno, estas mesmas séries foram ofertadas de forma gradual, e somente no ano 2000 foram ofertadas todas as séries do 2º segmento do ensino fundamental no 2º turno.

Por ser ensino noturno, os estudantes deveriam ter, obrigatoriamente, idades superiores há 15 anos. Nesta época não havia na rede municipal de Macaé a modalidade de EJA, esta só era oferecida nas unidades da rede estadual.

Além do ensino fundamental, o CMPA oferecia o ensino médio profissionalizante, dividido em 2 cursos: pela manhã o ensino médio com formação de professores e à noite o ensino médio com técnico em contabilidade. Posteriormente, no ano de 2000, estes cursos foram substituídos pelo ensino médio regular, mas a oferta de ensino fundamental regular noturno se manteve.

Temos observado que a região onde está localizado o CMPA, isto é, o distrito de Córrego do Ouro, vem passando por transformações importantes, pois está deixando de ser área rural e se tornando periferia. Com aproximadamente 4000 habitantes¹⁴, boa parte da população economicamente ativa deixou o trabalho na agricultura e passou a atuar nas empresas que prestam serviço à Petrobras e outras empresas ligadas à exploração do petróleo. Além disso, em razão do alto custo de vida no centro do município, há uma intensa migração do centro para a região serrana de Macaé. Com esta “nova” população, vieram também novos problemas, como a violência e o tráfico de drogas até então desconhecidos por aquela comunidade.

4.1 Proximidades e Afastamentos: História da EJA no CMPA

Em 2004 o colégio recebeu a primeira turma de EJA. Era uma turma oriunda do projeto Telecurso Comunidade Viva Rio que no ano anterior foi instalada na Escola Estadual Municipalizada Córrego do Ouro. Como este convênio foi cancelado, esta turma, agora de ensino médio, passou a fazer parte do Programa SESI EDUCA. Quando a turma concluiu o ensino médio em dezembro do mesmo o convenio foi cancelado.

Somente em 2006 foram abertas as primeiras turmas de EJA uma turma de Ciclo IV¹⁵, uma turma de Ciclo V e uma turma de Fase 1¹⁶ (ensino médio). Neste ano houve a mudança de nomenclatura de séries para ano no ensino fundamental (exemplo 5ª série passou a ser 6º ano do ensino fundamental). Este também foi o último ano do ensino regular noturno com a conclusão da turma de 9º ano.

A partir de 2007, no 3º turno, só havia, para o ensino fundamental II (Ciclos IV e V), oferta de turmas de EJA, porém para o ensino médio eram ofertadas nas modalidades Ensino Regular e EJA.

Em 2012, dois fatos externos afetaram a EJA no CMPA. O primeiro foi o fechamento do 3º turno da Escola Estadual Municipalizada Córrego do ouro, e assim, o CMPA passou a receber também os estudantes do ensino fundamental Ciclos I, II, e III, que corresponde ao 1º segmento do ensino fundamental e a inauguração da Escola Técnica Municipal Natálio Salvador Antunes, que passou a receber os estudantes do ensino médio regular. No ano seguinte (2013), o CMPA já não oferecia mais o ensino médio regular diurno e o noturno foi desativado gradativamente, e a última turma de 3º ano se formou em 2016.

¹⁴ Dado obtido na Revisão do Plano Diretor. Diagnóstico Geral do Município de Macaé, 2014

¹⁵ Ciclo IV equivale à 5º e 6º anos do ensino fundamental

¹⁶ Fase 1 equivale ao 1º ano do ensino fundamental

Também, a partir de 2012 outras unidades circunvizinhas também foram encerrando suas atividades com a EJA, e, em 2016 o CMPA passou a ser uma escola polo em EJA, com quase a metade de seus estudantes matriculados nesta modalidade de ensino e oferecendo inclusive EJA diurno para os Ciclos IV e V. Embora esta experiência tenha sido bem avaliada pelos professores, no ano seguinte (2017) a EJA voltou a ser exclusivamente noturno.

Em 2019 com a implementação da Deliberação CME 002/2018 que reestruturou a EJA no CMPA passou por mudanças profundas, que não gerariam muitos problemas se, no segundo segmento do ensino fundamental, fossem ofertadas todas as etapas nos dois semestres, e assim atenderiam a todos os que buscassem se matricular na EJA. Mas, na prática houve uma limitação no processo de matrícula que se deu da seguinte forma: no 1º semestre foram disponibilizadas matrículas nas Etapas VI e VIII¹⁷, e no 2º semestre foram disponibilizadas matrículas nas Etapas VII e IX¹⁸.

No caso específico do CMPA, verificamos, no início do ano letivo, alguns problemas. Por exemplo: (1) Os estudantes com idade superior a 18 anos aptos para as Etapas VII ou IX tiveram que aguardar o segundo semestre para fazer matrícula. Se, estes estudantes tivessem idade inferior a 18 anos, eram encaminhados para o ensino regular diurno, mas, como alguns destes trabalhavam, e contribuíam com o sustento de suas casas/famílias, optaram por abandonar a escola; (2) Para os estudantes das séries iniciais do ensino fundamental esta mudança foi ainda pior, pois, com base no art. 2º da deliberação CME 002/2018 (que citaremos mais adiante) só foi permitido a implantação de uma turma multisseriada e para isso foi necessário fazer uma reclassificação dos estudantes para se enquadrassem ao novo formato. Assim, no primeiro dia de aula, antes mesmos de efetivar a matrícula, eles eram encaminhados a fazer uma prova de nivelamento. E, a partir do resultado obtido, foram matriculados na “etapa” correspondente.

Desta forma, além de todas as dificuldades que o estudante idoso enfrentou para chegar à escola e fazer sua matrícula, agora precisa superar mais uma barreira: depois de anos afastados da escola, quando volta é recebido com a aplicação de uma prova, isto é, não há um acolhimento adequado a estes estudantes.

No início do ano (fevereiro de 2019), em uma conversa informal com o professor Paulo¹⁹, regente da turma de 1º segmento da EJA, este se mostrou bastante preocupado com o novo formato da EJA e a forma como estes estudantes eram acolhidos. Observamos que estas informações eram relevantes para ter uma visão clara da situação, solicitamos permissão para gravar, em áudio, seu depoimento do qual destacamos:

A prova de nivelamento é um problema. Eles sentem muita dificuldade na recepção aqui na escola, chegam todos retraídos, cheio de medo. Muitos estão afastados da escola há mais de 30 anos. Quer dizer, mal sabem o que é uma sala de aula. Aí chegam e logo tem que fazer uma prova (...). Alguns desistem. Outra questão é eles não acompanharem. Porque eles têm o tempo deles, o idoso tem o tempo dele que é um tempo bem diferente. Então à medida que ele não consegue acompanhar os outros ele fica perdido. E mesmo que ele chegue aqui aprovado automaticamente, ele fica mais perdido ainda. Então isso não é um acolhimento, é uma forma de exclusão. Com a mudança para semestral

¹⁷ Etapa VI equivale ao 6º ano do ensino fundamental e Etapa VIII equivale ao 8º ano do ensino fundamental.

¹⁸ Etapa VII equivale ao 7º ano do ensino fundamental e Etapa IX equivale ao 9º ano do ensino fundamental.

¹⁹ Este depoimento foi colhido de forma espontânea durante a primeira semana de aulas do 1º semestre de 2019 do CMPA

piorou mais ainda. Porque só acelerou mais o processo, que já era lento. Acelerando isso vai se tornando cada vez mais inviável. Só é vantagem para quem quer pegar o diploma com pressa por uma questão de trabalho, etc., o que não é o caso aqui. Porque na minha turma específica é todo mundo bem mais idoso²⁰ (Prof. Paulo).

É importante destacar que na visão deste professor, a aprovação automática e a aceleração dos estudos para os estudantes mais idosos representam uma forma de exclusão, especialmente pelo fato de que alguns destes estudantes não objetivam a titulação, mas o aprendizado em si.

Ainda sobre a Deliberação 002/2018, em seu Art. 2º diz:

Art. 2º - Nas unidades escolares cuja demanda manifestada do período de matrícula do semestre para as Etapas I, II, III, IV e V for inferior a 20 alunos, inexistindo a possibilidade de nucleação em unidades próximas, mediante avaliação da equipe técnico-pedagógica, poderá ser autorizado o funcionamento de turmas multisseriadas (CME-MACAÉ, 2018, p. 2).

Assim, como só foi permitido, pela SEMED a abertura de uma turma multisseriada para o 1º segmento da EJA, que são semestrais, não teria como incluir, nesta turma, os estudantes que entrariam na Etapa I, que é anual. E por este motivo não disponibilizaram matrículas para estudantes não alfabetizados.²¹

No final do 1º semestre de 2019, mais especificamente no mês de junho, observamos que não havia, por parte da SEMED, nenhum tipo de divulgação a respeito do novo calendário semestral, e assim só seriam informados sobre os períodos de pré-matrícula, matrículas e início das aulas, àqueles que acessassem o site da prefeitura de Macaé diariamente²², ou, se procurassem a secretaria da escola, que não dispõe de telefone fixo há mais de um ano, o que dificulta ainda mais o acesso à informação.

4.1.1 Pela Manutenção da EJA

Assim, fizemos uma campanha de divulgação do período de pré-matrículas, inicialmente, confeccionando um cartaz (Figura 3) que foi reproduzido em tamanho A4, e que foi distribuído e/ou fixado nos postos de saúde, comércio local, igrejas, etc.

²⁰ O depoimento do professor Pedro se deu de forma espontânea, em uma conversa informal sobre a recepção aos novos alunos do 1º segmento da EJA, que embora não seja o objeto desta pesquisa, consideramos relevante e, por este motivo, pedimos sua autorização para gravar e posteriormente transcrever este relato.

²¹ Para este problema, a supervisora da escola solucionou da seguinte forma: todos os alunos que buscavam matrícula na ETAPA I foram considerados alfabetizados, pois desta forma não ficariam fora da escola.

²² A divulgação se limitou a um cartaz em formato digital que foi enviado às escolas para que providenciassem sua reprodução e a divulgação.

A informação sobre a pré matrícula só foi disponibilizada no site da prefeitura (www.macaerj.gov.br) com algum destaque no dia 1º de julho, início da pré matrícula e nos dias posteriores se podia acessar por uma pequena janela na parte inferior da página.

Figura 5: Cartaz de Divulgação do período de pré-matrículas, julho/2019



Fonte: o autor

O mesmo foi copiado em tamanho reduzido e com ele fizemos uma panfletagem em todas as escolas circunvizinhas, entrando nas salas e conversando com os estudantes. Além da divulgação nas mídias sociais.

A campanha teve bom resultado, pois no período de pré-matrícula (que o estudante fazia no site da prefeitura) o CMPA recebeu mais de 40 inscrições distribuídas por todas as séries. Um resultado surpreendente considerando o pouco tempo e o pouco recurso disponível para a divulgação.

Entretanto, ao retornarmos do recesso de julho de 2019, fomos surpreendidos com a notícia de que o setor administrativo da SEMED não havia autorizado a abertura de duas turmas: Etapa VII, composta na maioria por estudantes aprovados na Etapa VI, isto é, uma turma em continuidade, embora houvessem 13 estudantes pré-matriculados; e Fase 1, na qual havia uma lista com 14 estudantes pré-matriculados.

Esta determinação além de ser contrária ao art. 205 da CF/88 e não atender o art. 37 da LDB, representa, em nossa opinião, um total desrespeito com os estudantes, com os professores, os funcionários que se empenharam em participar da campanha de divulgação em seus horários livres e com a comunidade escolar como um todo.

Iniciamos um movimento com objetivo de denunciar tal situação e buscar revertê-la. Produzimos então uma carta aberta à comunidade, que foi encaminhada as lideranças locais, religiosas (padres, pastores, etc.), presidente da Associação dos Moradores e políticos, comerciantes, etc.

Nossa articulação chegou até o secretário de educação²³, que, no dia seguinte, enviou uma mensagem em áudio que dizia que tudo estava resolvido e que havia sido um mal-entendido, e que a turma Etapa VII estava garantida, pois se tratava de uma turma em continuidade, porém que a turma Fase 1 não atenderia a “demanda”, que seria de 20 estudantes matriculados e por isso não abriria esta turma.

Mesmo entendendo que esta “demanda” havia sido estabelecida por uma interpretação equivocada do Art. 2º da Deliberação CME 002/2018, já anteriormente comentada, intensificamos novamente a divulgação, saindo às ruas e conversando com cada pessoa que passava informando que no colégio havia vaga para o 1º ano do ensino médio na EJA.

Quando chegamos a um total de 16 estudantes matriculados percebemos que havia também certa acomodação por parte da coordenadora geral da EJA no município e da direção da escola em aceitar e não confrontar o que foi determinado pela SEMED.

Assim, apesar de todo o esforço e empenho, não conseguimos garantir àqueles 16 estudantes que fizeram matrícula para turma Fase 1, o direito constitucional de ter acesso à educação.

Entendemos que a não abertura das turmas impossibilita que novos estudantes se matriculem no decorrer do semestre, o que para a EJA é um movimento natural, pois dentro das suas especificidades, é bastante comum que alguns estudantes interrompam os estudos por um determinado período em função de atividades temporárias, como contratação temporária no comércio, período de campanhas eleitorais, colheitas ou plantio, e como no CMPA há muitos estudantes moradores em acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), estes também se ausentam quando há manifestações ou outras ações ligadas às lutas sociais.

Esta movimentação de estudantes na EJA pode ser chamada de “frequência flexível, em lugar dos termos evasão e abandono a introdução do conceito de interrupção” Favero e Freitas (2011, p. 383). Esta é uma das singularidades da EJA que deve ser observada e respeitada.

Infelizmente percebemos com as recentes determinações, ações, ou a falta delas por parte da SEMED como a falta de divulgação, a não abertura de turmas, a definição de “demanda”, tem como desdobramento o descrédito dos estudantes em relação ao curso, pois aparentemente não há garantia de continuidade, a falta de segurança e desestímulo dos professores em trabalhar com a EJA, pois o fechamento de turmas os levará a buscar no meio do ano outra unidade escolar para completar carga horária.

Enfim, estas medidas representam não só um claro processo de desmonte da EJA, mas um verdadeiro desestímulo à população de buscar formação escolar.

Assim, observando a história da EJA no CMPA e na rede de Macaé, percebemos que houve, ao longo dos anos, várias mudanças que não representaram, efetivamente, uma melhora no ensino, mas uma falta de planejamento e de respeito aos interesses e necessidades dos estudantes, idosos ou não. E em suas últimas ações nos traz uma

²³ Recebemos o apoio da Vereadora Renata Paes que se propôs a ler a carta no plenário da Câmara no dia seguinte e pediu que comparecêssemos para sanar possíveis dúvidas dos outros vereadores. Ao chegarmos à Câmara, em reunião com a Vereadora, esta já havia entrado em contato com o secretário de educação, que pediu para não ler a carta, pois acarretaria em um prejuízo político e se comprometeu a resolver a questão até o final do dia.

preocupação, pois quando iniciamos esta pesquisa queríamos tratar da história da EJA em Macaé e não do seu fim.

Referências

- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 15 de janeiro de 2019.
- Brasil. (1961). *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 20 de novembro de 2018.
- Fávero, O., & Freitas, M. (2011). A educação de adultos e jovens e adultos: Um olhar sobre o passado e o presente. *Revista Inter Ação*, 36(2), 365-392.
- Fávero, O., & Semeraro, G. (2011). *Políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil*. In O. Fávero & G. Semeraro (Orgs.), *Educação de jovens e adultos: políticas e práticas educativas* (pp. xx-xx). Rio de Janeiro, RJ: NAU Editora.
- Freire, P. (1967). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra.
- Freitas, A. V., et al. (2013). *Educação matemática e educação de jovens e adultos: Estado da arte de publicações em periódicos (2000 a 2010)*. [Tese de doutorado]. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Freitas, D., & Galvão, C. (2007). O uso de narrativas autobiográficas no desenvolvimento profissional de professores. *Ciências e Cognição*, 12, 219-233. Disponível em <http://www.cienciasecognicao.org/>. Acesso em novembro de 2007.
- Macaé, Conselho Municipal de Educação (CME). (2003). *Deliberação 001/2003 – Fixa normas para o funcionamento da EJA na Rede Municipal de Macaé*. Macaé, RJ: CME.
- Macaé, Conselho Municipal de Educação (CME). (2019). *Deliberação 002/2018 – Altera a Deliberação 01/2003 instituindo a partir de 2019, a EJA semestral na Rede de Ensino de Macaé*. Macaé, RJ: CME.
- Rummert, S. M., & Ventura, J. P. (2007). Políticas públicas para educação de jovens e adultos no Brasil: A permanente (re) construção da subalternidade—Considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola. *Educar em Revista*, 29, 29-45.
- Ventura, J. (2016). A oferta de educação de jovens e adultos de nível médio no Estado do Rio de Janeiro: Primeiras aproximações. *Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos*, 4(8), 9-35.